

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Canoas comunica que receberá propostas na abertura de Processo de contratação Direta, fundada no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios, por meio de dispensa de licitação com Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Canoas**, conforme especificação do Termo de Referência.

Recebimento de propostas: Da 0h do dia 14/05/2026 até 0h do dia 19/05/2026.

O Termo de Referência e as condições da contratação poderão ser acessados no link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao>.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Andrigo de Souza Nunes
Agente de Contratação

Canoas, 13 de maio de 2026.